

PORTARIA-TJ - 37662021 Código de validação: 502F5BAD3C

O Excelentíssimo Juiz de Direito, Dr. ALESSANDRO ARRAIS PEREIRA, Titular da 2ª Vara e Diretor do Fórum da Comarca de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, Etc.

CONSIDERANDO o CIRC-CAA – 32021, emitida pela Coordenadoria de Apoio Administrativo, acerca dos procedimentos de DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO fixando o dia 27 de Outubro do corrente ano de 2021, para o prédio do Fórum de Grajaú, objetivando a preservação da saúde dos servidores, advogados e jurisdicionados, com a consequente necessidade de suspensão das atividades desta Unidade Jurisdicional;

CONSIDERANDO a absoluta ausência de condições de manutenção das atividades forense em razão de tal procedimento.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER O EXPEDIENTE forense no Fórum da Comarca de Grajaú, no dia 27 de Outubro de 2021. Os atos tidos como URGENTES por lei, serão resolvidos através do plantão judicial em curso.

Art. 2º - Os prazos processuais que vencerem na mencionada data serão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente. Dê-se ciência à Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Maranhão, bem como, a Divisão de Cadastro da Diretoria de Recursos Humanos do TJMA, para fins de autorização do ponto dos servidores vinculados a esta Comarca. Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Juiz de Direito Titular da 2ª Vara desta Comarca de Grajaú – MA, em 22 de outubro de 2021.

ALESSANDRO ARRAIS PEREIRA

Diretor do Fórum da Comarca de Grajaú - Intermediária 2ª Vara de Grajaú Matrícula 146514